

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2xft281d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/07/2019 Projeto de resolução nº 233/2019 Protocolo nº 5527/2019 Processo nº 1352/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Acrescenta o Art.122-A ao Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Resolução nº677, de 20 de dezembro de 2006 e da outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art.1º. Fica acrescido o art.122 – A ao Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, resolução nº677, de 20 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

“ **Art.122 (...)**

Art. 122 –A . A ordem do dia deverá ser disponibilizada no sítio eletrônico oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes do início das sessões ordinárias.”

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo acrescentar o art.122-A ao Regimento Interno desta Casa de Leis.

A alteração se faz necessária haja vista a dificuldade dos deputados estaduais em obter a ordem do dia antes no início das sessões plenárias, ter conhecimento das matérias abordadas e tempo hábil para discuti-las caso seja necessário.

Neste viés, insta mencionar que a população também encontra grande dificuldade em saber se algum projeto de interesse estará na ordem do dia. Vivemos em um Estado de extensão continental e a sociedade deseja ampliar sua participação nas sessões ordinárias, em que pese mesmas sejam transmitidas ao vivo pela TV Assembleia, a antecipação do conteúdo da ordem do dia, daria tranquilidade e segurança no momento do acompanhamento das votações.

Resta clarividente que a disponibilização da ordem do dia com antecedência mínima de vinte quatro horas,

assegurar a informação necessária aos Deputados Estaduais e também a população mato-grossense.

Portanto, o presente Projeto de resolução anseia levar informação e conhecimento. Pelas razões acima esposadas, conto a aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Julho de 2019

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual